



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01
Corregedoria 02
Coordenação Regional do Baixo Tocantins 04
Atestado Administrativo – DPT 05

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88/CGGP, de 27 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de abril de 2019, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANA BENÍCIA MARTINS SOARES	0445237	FCT-12	CR ARAGUAIA TOCANTINS	22/04/2019 a 21/05/2019
ANTÔNIO CLÁUDIO FILHO	0443693	-	CTL MARABÁ	05/04/2019 a 01/09/2019
CLEUNICE ALVES MANSUR	0447016	-	CTL ILHÉUS	01/04/2019 a 29/06/2019
ILMA DOS SANTOS PEREIRA	0445889	-	CR XAVANTE	01/04/2019 a 30/04/2019
KOMORU TXICÃO	0446013	-	CTL FELIZ NATAL	01/04/2019 a 27/09/2019
MARIA JOSÉ NOVELINO SARDELLA	0445991	DAS 101.1	MUSEU DO ÍNDIO	01/04/2019 a 30/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 89/CGGP, de 27 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1278/PRES, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016107/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora MARCELA MENEGHETTI BAPTISTA, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1821885, CPF nº 014.024.750-55, lotada na Coordenação de Políticas Ambientais, da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental, da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, quanto à concessão de Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, nos períodos de 29.04.2019 a 12.06.2019 e de 15.07.2019 a 28.08.2019, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no §4º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 90/CGGP, de 27 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1278/PRES, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016174/2018-36, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora ANGELA ELIAS DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1846290, CPF nº 217.148.848-48, lotada no Serviço de Acompanhamento de Processos Educativos da Coordenação de Processos Educativos da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, no período de 05.04.2019 a 05.05.2019, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no §4º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 052/CORREG, de 25 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001638/2019-91, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível Inassiduidade Habitual do servidor MARCELINO PEREIRA NETO, matrícula Siape nº 0445452, lotado na Coordenação Técnica Local de Grajaú/MA, subordinada à Coordenação Regional do Maranhão, apontada nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na CR-Nordeste I, e SERGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619, lotado na CTL RECIFE para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 053/CORREG, de 25 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.054430/2015-41 e seus anexos, resolve;

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo do servidor FRANCIELO EUDER GABLER, Auxiliar em Indigenismo, matrícula Siape nº 1885923, apontado nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Designar as servidoras ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na Coordenação Regional do Maranhão, e CLEIDE BRAZ BEZERRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0446302, lotada na CTL – Ji-Parana para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 054/CORREG, de 25 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.012680/2018 - 56, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário instaurado pela Portaria nº 195/CORREG, de 03/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 05/09/2018, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 285/CORREG, de 22/11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 26/11/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 055/CORREG, de 25 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.012680/2018 - 56, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor ALBERTO LUNARDELLI CALDEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3014436, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo, nos termos do artigo 164 da Lei 8.112/90, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.012680/2018 - 56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 056/CORREG, de 25 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.084222/2012-23 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo, do servidor CELSO ADRIANO VERAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo matrícula nº 1926591, apontado nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na CR-Nordeste I, e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na CTL RECIFE para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 057/CORREG, de 27 de março de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.055523/2014-10, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo, da servidora MOHARA FAGUNDES PEREIRA e PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1851497, apontado nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotada na CR-Nordeste I, e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 0445541, lotado na CR - RNG para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar a Portaria nº 051/CORREG/FUNAI/MJSP de 21.03.2019, publicada no BS nº 049 em 26.03.2019, onde se lê “e em face do Processo nº 08620.054996/2015-66”, leia-se, “e em face do Processo nº 08620054966/2015-66”.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 10/CR-BT/FUNAI, de 26 de março de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 22/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ: 19.234.161/0001-78.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula 1452622, CPF nº 708.883.292-53, e ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ
Coordenador Regional



ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1141334 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.016936/2018-02	Ofício nº 228/2019/DPT-FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
BRUNO CESAR ZAGO		838.395.002-06		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA ANDRADINA, N. 4600, BAIRRO CONDOMÍNIO SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE ARIQUEMES		76874-501	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 04, GLEBA 04, P.F. JARU OURO PRETO, GLEBA RIO ALTO, SETOR NOVA FLORESTA		GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	RO	227,3521 ha
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JARU/RO		JARU	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)		DATA
R6-11.617	02 - Registro Geral	92		12/09/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
PABLO DA SILVA GOMES		ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº			
6482/RO	8300060967 - RO			

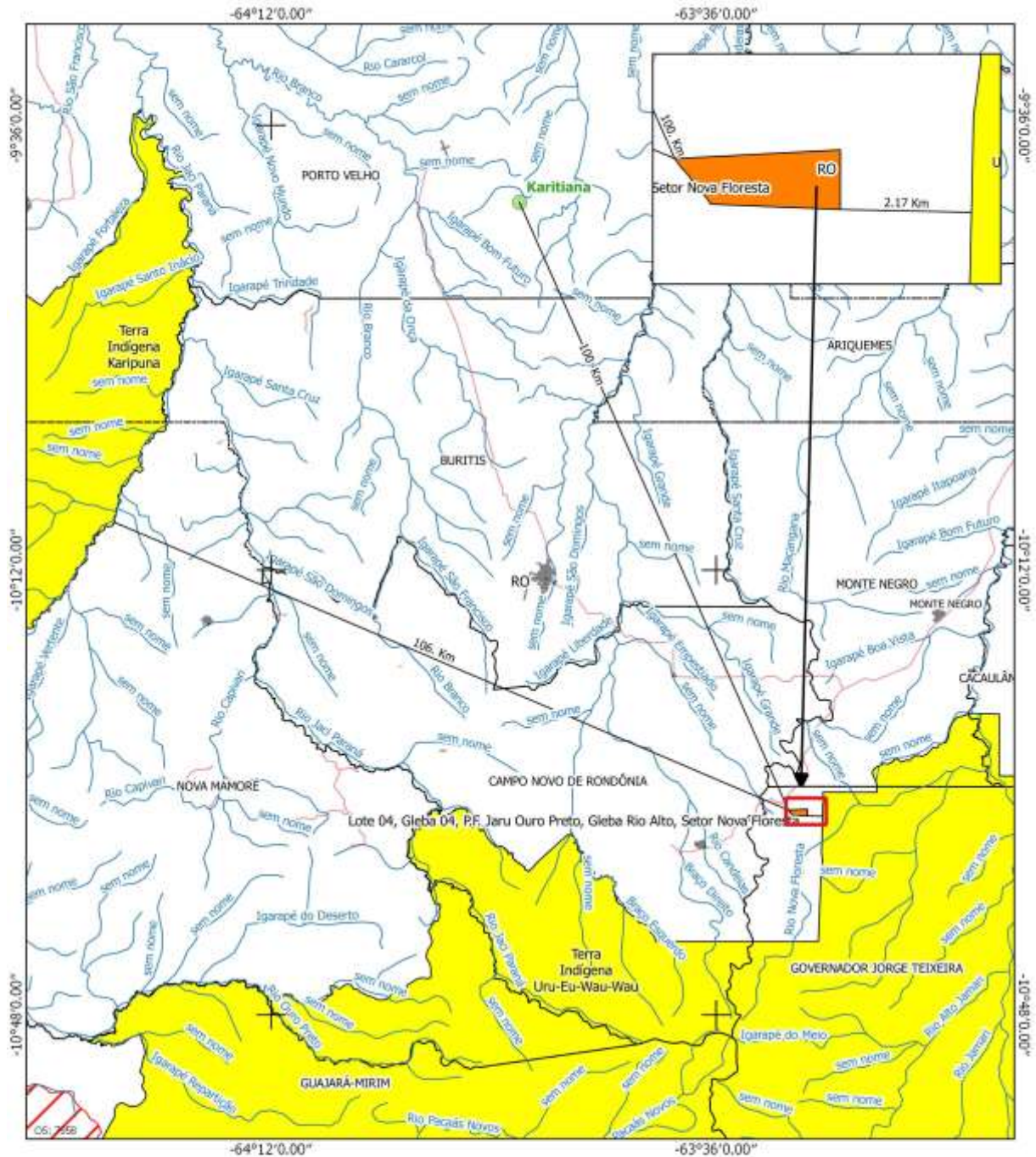
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA

Diretor

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal
- Estadual

Observações:

1 - Este Documento só é válido com Declaração de Reconhecimento de Limites para andamento da Lei 10.267/2001.

Dados: SBGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
LOCALIZAÇÃO: Lote 04, Gleba 04, P.F. Jarú Ouro Preto, Gleba Rio Alto, Setor Nova Floresta	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 158/19
INTERESSADO: Ezequiel Cesar Zago	Documento Referência: 08820.000935/2018-02
MUNICÍPIO/UF: GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO	ESCALA: 1:650.000
PROJETO EM: _____	APROVADO EM: _____
<small>Aléssio Fábio Iguaçu</small>	<small>JOSÉ DE ASSIS GARCIA</small> <small>COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL</small> <small>GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO</small>
<small>COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL</small> <small>FUNAI - DPT</small>	<small>COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL</small> <small>GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO</small>